

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 444/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PATROLAMENTO DA AVENIDA MAR NEGRO E DA RUA MARIA TEZOLIN CARRAFA, SITUADAS NO BAIRRO GURIRI, LADO SUL.

JUSTIFICATIVA.

Ambas as vias públicas são de grande importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como aos pedestres que as utilizam, porém as mesmas se encontram tomadas por buracos, o que vem acarretando perigo às pessoas que diariamente transitam as mesmas.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de junho de 2017.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora